

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES – PE
PRAÇA ANTONIO GOMES DE ARAÚJO PEREIRA, 09
C.N.P.J. 10.165.165/0001-77
FONE: 3647-1149

LEI Nº 397/2000.

EMENTA: Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2001.

O Prefeito do Município de Buenos Aires no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e SANCIONA a seguinte LEI:

Art. 1º - O Orçamento anual do Município de Buenos Aires, Estado de Pernambuco, para o Exercício financeiro de 2001, discriminados pelos anexos integrantes desta lei, estima RECEITA em R\$ 4.954.700,00 (Quatro milhões novecentos e cinquenta e quatro mil e setecentos reais) e fixa a DESPESA em igual valor.

Art. 2º - A RECEITA será realizada mediante a arrecadação na forma da Legislação em vigor, especificada em anexo e de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES

RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$	220.700,00
RECEITA PATRIMONIAL		2.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4.103.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		18.500,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		4.344.700,00

RECEITAS DE CAPITAL

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$	610.000,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	R\$	610.000,00

Art. 3º - A DESPESA será realizada mediante a discriminação do Programa de Trabalho por Funções, Categorias e Sub-categorias Econômicas e Órgãos, segundo as Unidades Orçamentárias, na seguinte forma:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES – PE
PRAÇA ANTONIO GOMES DE ARAÚJO PEREIRA, 09
C.N.P.J. 10.165.165/0001-77
FONE: 3647-1149

I- POR FUNÇÕES

LEGISLATIVA	R\$	230.000,00
JUDICIÁRIA	R\$	11.200,00
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R\$	954.071,00
AGRICULTURA	R\$	24.700,00
EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$	1.583.700,00
HABITAÇÃO E URBANISMO	R\$	509.900,00
SAÚDE E SANEAMENTO	R\$	1.138.500,00
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	R\$	270.200,00
TRANSPORTE	R\$	189.900,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	42.529,00
TOTAL	R\$	4.954.700,00

II- POR CATEGORIAS E SUBCATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES

Pessoal e Encargos Sociais	R\$	2.447.200,00
Juros e Encargos da Dívida Interna	R\$	1.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$	1.642.571,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	R\$	4.090.771,00

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos	R\$	801.400,00
Inversões Financeiras	R\$	20.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	R\$	821.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES – PE
PRAÇA ANTONIO GOMES DE ARAÚJO PEREIRA, 09
C.N.P.J. 10.165.165/0001-77
FONE: 3647-1149

III- Por órgãos, segundo as Unidades Orçamentárias:

PODER LEGISLATIVO		
LEGISLATIVO MUNICIPAL	R\$	231.000,00
PODER EXECUTIVO	R\$	247.500,00
SEC. PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	R\$	11.700,00
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	213.200,00
SEC. DE FINANÇAS	R\$	539.900,00
SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	R\$	1.630.200,00
SEC. DE SAÚDE	R\$	872.000,00
SEC. DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL	R\$	451.300,00
SEC. DE SANEAMENTO	R\$	276.000,00
SEC. DE URBANISMO	R\$	290.500,00
SEC. DE ESTRADAS E RODOVIAS	R\$	191.400,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	R\$	4.954.700,00

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:


- I- Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) do valor da despesa fixada, utilizando como recurso os estabelecidos pela LDO e pelo que define a Lei Federal 4.320/64.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2001.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Buenos Aires, 24 de novembro de 2000.


GISLAN DE ALMEIDA ALENCAR
- Prefeito -